



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-070/06, de 05 de maio de 2006

Aprova "ad-referendum" do Conselho de Extensão Revisão de Proposta de Alteração das Normas Gerais para Atividades de Extensão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na **33ª** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **05/05/2006**,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "ad-referendum" do Conselho de Extensão revisão de proposta de alteração das Normas Gerais para Atividades de Extensão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho de Extensão

De Acordo:

Prof. Fabio Wellington Orlando da Silva

Prof. João Carlos Lima

Prof. José Maria Cândido

Prof. Wanderlei Ferreira de Freitas

Sr. Jurandir Botelho Vargas